Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0343/2025
24 FEV 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº117/2025

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Jr Rocha), *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para instituir o projeto* ***"ESCOLA AMIGA DOS ANIMAIS"*** *na rede pública municipal de ensino.*

JUSTIFICATIVA

O objetivo é ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar de animais domésticos, abordando conceitos como adoção consciente, guarda responsável e importância da castração para evitar a superpopulação de cães e gatos abandonados nas ruas.

A iniciativa pode contar com atividades extraclasse como palestras com profissionais veterinários e representantes de ONGs, visita agendada de animais, em que os alunos poderão levar seus animais à escola. Aém da participação das secretarias de Educação e da Saúde, o projeto poderá contar com o apoio de órgãos públicos, empresas privadas, clinicas veterinánas, universidades e organizações não governamentais.

O intuito da medida é passar aos estudantes as primeiras noções de adoçáo consciente e guarda responsável dos animais de estimação e promover uma cultura de solidariedade para com todas as formas de vida, sensibilizando os alunos, professores e a comunidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Lido em, 24/02/2025.